



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (54) 3611-2200
www.unirv.edu.br

UniRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Conselho Universitário - CONSUNI

RESOLUÇÃO N. 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Composição dos membros da Comissão Eleitoral para a função de Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária.

O Presidente do Conselho Universitário da UniRV-Universidade de Rio Verde-CONSUNI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13, I, e 14, I, XX, do Estatuto da Universidade de Rio Verde, e os arts. 12, I, e 13, I, XVI, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, na **55ª Reunião Extraordinária** realizada no dia **11 de fevereiro de 2019**.

CONSIDERANDO as atribuições deste Conselho Universitário previstas no artigo 14, XVIII do Estatuto da Universidade de Rio Verde;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 85 do Estatuto da Universidade de Rio Verde;

CONSIDERANDO a indicação e aprovação pelos membros do Conselho Universitário da Comissão Eleitoral para a Eleição de Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária para o biênio de 2019/2020. 



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do Sobor
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-5 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Eleitoral que conduzirão o processo eleitoral:

- I. Helemi Oliveira Guimarães de Freitas;
- II. Nagib Yassin;
- III. José Mario Lourenço Maia.

Parágrafo Único. A comissão nomeará um assistente jurídico para auxiliar nos trabalhos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde-Goiás, 11 de fevereiro de 2019.


Leonardo Veloso do Prado

Presidente Interino do Conselho Universitário da UniRV

Alberto Barella Netto
Antônio Germano Carpin Rocha
Daniel Tizo Costa
Edilton da Silveira Proto
Eduardo Lima do Carmo
Élcio Carvalho
Fabiana Giroto Ribeiro
Giancarlo Ribeiro Vasconcelos
Gustavo André Simon
Helemi Oliveira Guimarães de Freitas
Hillary Moraes de Carvalho
Hinayana Leão Motta Gomes
Idalci Cruvinel dos Reis
José Mário Lourenço Maia
Leonardo Veloso do Prado
Luciana Braga de Moraes
Marcella Marinho Ribeiro
Marcos Lima do Carmo
Nádia Helena Garofo Rodrigues Pentiado
Nagib Yassin
Sueide Couto Neco de Souza
Vanessa Renata Molinero de Paula
Viviane Aprigio Prado e Silva.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

CERTIDÃO

NÚBIA LOPES LEÃO JORGE, Secretária da Reitoria, lotada no Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso e suas atribuições legais e estatutárias, **CERTIFICA** que a **RESOLUÇÃO N. 001**, de 11 de fevereiro de 2019, da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, foi publicada no mural do Bloco I – Prédio Administrativo da UniRV – Universidade de Rio Verde, a saber, em 11 de fevereiro de 2019.

Por ser verdade, assim certifico.

Gabinete da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, 11 de fevereiro de 2019.


Núbia Lopes Leão Jorge
Secretária da Reitoria
UniRV – Universidade de Rio Verde